



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Lei Municipal nº 2.328/2013

**"CRIA CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E TELEFONIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, INTEGRADO À ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."**

**MARIA ODETE RIGON**, Prefeita Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica criado o cargo em comissão, de **ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E TELEFONIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS**, símbolo CC1, integrada à estrutura da Secretaria Municipal da Assistência Social, com as seguintes atribuições:

- a) coordenar e acompanhar as atividades de fiscalização e inspeção de recepção e atendimento das pessoas atendidas pelo CRAS.
- b) acompanhar andamento dos atendimentos, bem como o agendamento dos atendimentos;
- c) controle específico de planilhas de atendimento pessoal e telefônico;
- d) avaliação dos serviços prestados e sugestões para seu aprimoramento;
- e) receber pedidos de ouvidorias e encaminhar respostas e/ou soluções dos problemas apresentados.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações da Secretaria Municipal da Assistência Social:  
902-31.90.11.01.01 – Secretaria de Assistência Social

**Art. 3º** - Fica extinto o cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, símbolo CC7.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 1.634/2005.

Portão(RS), Gabinete da Prefeita, 9 de abril de 2013

  
**ARAJ CAVALLI**  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

  
**MARIA ODETE RIGON**  
Prefeita Municipal

Registrada no Livro nº 31 e Publicada  
no dia 9/04/2013 no painel desta Prefeitura.

**Registre-se e Publique-se.**

**Data supra.**